

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL EDITAL Nº 15/2021

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N° 30/2021, de 25 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA),** para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia 10 de junho de 2021 (quinta-feira) das 08h00min às 17h00min, através do SIGELEIÇÃO.

1. Das candidaturas e critérios para elegibilidade

- 1.1. Considerando que somente quatro docentes do programa se candidataram e que pela norma do edital Nº 10/2021 da PROPPG se houvesse menos de cinco docentes inscritos, todos os docentes permanentes são automaticamente candidatos.
- 1.2. Os docentes do programa poderão votar em até **05 (cinco) membros**, dentre aqueles elegíveis.

2. Dos Critérios para eleição

- 2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.
- 2.2. Os membros do colegiado do PPGCA serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

3. Da Apuração e Contagem dos Votos

A apuração será realizada via emissão de relatório fornecido pelo SIGELEIÇÃO, após o término da votação.

4. Da Proclamação dos Eleitos e Divulgação dos Resultados

4.1. Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado, os **05 (cinco)** mais votados.

- 4.2. Do sexto ao sétimo docente, num total de **02 (dois)**, também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.
- 4.3. Em caso de empate no número de votos obtidos pelos docentes, os seguintes critérios devem ser seguidos, pela ordem: maior tempo de anterioridade na UFERSA, maior tempo de anterioridade no serviço público, maior tempo de participação anterior em Conselhos da Instituição, e maior idade.
 - 4.4. Os resultados serão divulgados via interdocentes.

5. Do Recurso

O prazo de recursos é de até 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral (wirton@ufersa.edu.br).

6. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo, para que o resultado seja homologado.

Mossoró-RN, 04 de junho de 2021.

Wirton Peixoto Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

José Ernandes Rufino de Sousa Membro Titular da Comissão Eleitoral

Carlos Eduardo Alves Soares **Membro Titular da Comissão Eleitoral** Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte Membro Suplente da Comissão Eleitoral